

**DECRETO Nº 27.172**

**ALTERA PREÇO PÚBLICO NA TABELA INSTITUÍDA PELOS DECRETOS Nº 22.977, DE 20 DE JUNHO DE 2012, Nº 27.031 DE 23 DE JUNHO DE 2017 E Nº 26.988 DE 01 DE JUNHO DE 2017, PARTES INTEGRANTES DO DECRETO Nº 18.037, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim,** Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, VI da Lei Orgânica do Município, de 10 de julho de 1998, e

Considerando o disposto no artigo 278 da Lei de nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002, que regulamenta no município a cobrança de preços públicos,


**DECRETA:**

**Art. 1º** A tabela de preço público instituída pelos Decretos nº 22.977, de 20 de junho de 2012, nº 27.031, de 23 de junho de 2017 e nº 26.988, de 01 de junho de 2017, partes integrantes do Decreto 18.037, de 26 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo deste Decreto, permanecendo inalterados os valores dos demais serviços.

**Art. 2º** Quando a ocupação não se destinar a atividade de qualquer espécie de comércio no interior do parque, não tiver finalidade de lucro e ainda, não houver cobrança de ingresso e/ou de estacionamento, quando formalmente solicitado, poderá ser concedido desconto de 60% (sessenta por cento) dos valores constantes na tabela, a critério do Secretário titular da Secretaria mantenedora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2017.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5400 de 16/08/17



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**ANEXO**  
**Decreto nº 27.172/2017**

(altera códigos no Anexo I do Decreto nº 18.037/2007)

**2.2 - Ocupação a Título Precário**

Código	Descrição dos serviços	Unidade	Valor em UFCI	Valor R\$
2.2.12.10	j) para utilização do Pavilhão 1	dia	120,00	2.112,00
2.2.12.11	k) para utilização do Pavilhão 2	dia	50,00	880,00
2.2.12.12	l) para utilização do Pavilhão 3	dia	100,00	1.760,00
2.2.12.13	m) para utilização do estacionamento externo	dia	30,00	528,00
2.2.12.14	n) para utilização do estacionamento interno	dia	200,00	3.520,00
2.2.12.15	o) para utilização da área destinada a animais	dia	100,00	1.760,00
2.2.12.16	p) para utilização da área total do parque, exceto a área destinada a animais (2.2.12.15)	dia	600,00	10.560,00
2.2.12.19	s) área de pátio (entre os galpões, exceto para shows)	dia	120,00	2.112,00
2.2.12.20	t) área de pátio (entre os galpões) utilizada para estacionamento	dia	50,00	880,00

